



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua: Damião Martins, 150 - Centro – Nova Mógica – MG / CEP: 35.113 – 000  
Email's: [pmmovamodica@bol.com.br](mailto:pmmovamodica@bol.com.br) / Setor de convênio: [convenio@novamodica.mg.gov.br](mailto:convenio@novamodica.mg.gov.br)  
Tel.: (33) 3581-1042 / Fax: (33) 3581-1042 (ramal 215)

### LEI N°: 849/2014

“Dispõe sobre alteração do PPA, anexo da Lei Municipal n° 835, de 05 de dezembro de 2013, que versa sobre o Plano de Ação Governamental para o quadriênio 2014/2017, em observância ao artigo 3° da mesma Lei”

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Mógica, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** - Fica atualizado o quadro demonstrativo de investimentos constantes do relatório que acompanha o Plano de Ação Governamental do Município de Nova Mógica/MG, concernente a 2015, passando a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2015, os valores constantes dos quadros anexos a este projeto.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Nova Mógica/MG, 11 de dezembro de 2014

*José Antônio dos Santos*  
*Prefeito Municipal*